



POR UMA NOVA CRIMINOLOGIA EM TINTERFACE COM SOCIOLOGIA DO CONFLITO: UMA LEITURA ACERCA DA CHACINA DO CASO MARCELO PESSEGHINI

Michaela Hannyanly de Lima Vitória Batista de Almeida

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

kaela_th@hotmail.com

RESUMO

Introdução A chacina da família Pesseguini, ocorrida no ano de 2013 em São Paulo, tem sido alvo de pesquisas em vários âmbitos de estudo, dentre eles a sociologia do conflito, a nova criminologia e o direito. O adolescente de treze anos que matou quatro membros da própria família, sendo estes o pai, a mãe, a avó e a tia-avó e cometeu suicídio pouco após o ocorrido é um enigma a ser desvendado. A sociedade se pergunta os possíveis motivos deste crime, sugerindo várias ideias para justificar o fato e buscar evitar que outras crianças e adolescentes na nossa sociedade possam vir a cometer assassinatos. **Objetivo** O objetivo deste estudo é analisar teoricamente, sob a perspectiva da nova criminologia em interface com sociologia do conflito os crimes contemporâneos, particularmente a chacina do caso Marcelo Pesseghini. **Metodologia** a metodologia utilizada empregou como procedimento metodológico o método dedutivo, analítico-descritivo, com auxílio de pesquisa qualitativa, estudo de caso, baseado em pesquisa bibliográfica e documental. **Conclusão** O estudo apresentou que devem ser analisadas as crianças e adolescentes em idade escolar, enquanto estes não têm personalidade formada devem ser acompanhados por psicólogo de forma rotineira nas escolas, também tendo seu comportamento sempre observado na esfera familiar e escolar, analisando o convívio social e suas características pessoais de personalidade ainda em formação, para que possa ser observado a qualquer sinal de possível desvio de conduta.

PALAVRAS-CHAVE: Chacina, Nova Criminologia, Pesseghini, Sociologia do conflito.



1 INTRODUÇÃO

O interesse social da pesquisa em questão é notadamente acentuado a partir da influência da mídia na opinião pública, assim como nos questionamentos levantados por ela e, conseqüentemente, pela sociedade. O tema de estudo foi escolhido por relevante valor social como pesquisa num enfoque atual, de acontecimentos reais e, de certa forma, que se repete na sociedade, buscando descobrir como evitar que aconteçam esses crimes cometidos por crianças e adolescentes. O interesse social da pesquisa em questão é notadamente acentuado a partir da influência da mídia na opinião pública, assim como nos questionamentos levantados pela mesma mídia e, conseqüentemente, pela sociedade.

Foi estabelecido como objetivo deste trabalho: Analisar teoricamente, sob a perspectiva da nova criminologia em interface com a sociologia do conflito os crimes contemporâneos, particularmente a chacina do caso do adolescente Marcelo Pessegini. Verificar o posicionamento da sociologia do conflito no que concerne à implicação de medidas justificativas para o cometimento dessa modalidade de violência e apontar alternativas que possam contribuir como forma de prevenção e controle de casos que compreendam crianças ou adolescentes com tendências ao crime.

2 METODOLOGIA

A pesquisa qualitativa é mais relevante neste caso, pois segundo Demo (1985, p. 16) "realidades sociais se manifestam de formas mais qualitativas do que quantitativas, dificultando procedimentos de manipulação exata".

Portanto, o estudo seguiu tais critérios metodológicos:

- a) revisão bibliográfica sobre sociologia do conflito, nova criminologia e a chacina da família Pessegini, a fim de compreender os aspectos da sociologia do conflito como presentes no caso estudado;
- b) estudo da literatura explorada neste trabalho, incluindo autores influentes no meio sociológico, da nova criminologia e da literatura como: Émile Durkheim, G. Simmel, Roberto DaMatta, Cesare Beccaria, Anthony Giddens, Win Venn e Ben Vrakking;
- c) estudo de acordo com pesquisa em portais eletrônicos, utilizando a internet também como auxílio nas fontes de pesquisa que seguem a mesma vertente do estudo em foco relacionando sociologia do conflito com nova criminologia e a chacina Pessegini,



inserindo o que se relaciona ao caso, o porquê de crianças e adolescentes cometerem crimes.

Esses procedimentos tiveram a intenção de, em um modo geral, tornar compreensível a ideia da pesquisa aos seus leitores, instigando estudos futuros que abordem a sociologia do conflito e a nova criminologia. Foi utilizado como procedimento metodológico o método indutivo, porque foi considerado um número suficiente de casos particulares para analisar e chegar a conclusão da pesquisa. Com este método foi possível obter conclusões gerais baseadas em premissas individuais. Com auxílio de pesquisa qualitativa e estudo de caso, baseado em pesquisa bibliográfica e documental.

Como metodologia aplicada a este trabalho, foi desenvolvida uma pesquisa descritiva a partir do uso de procedimentos técnicos da pesquisa bibliográfica. A técnica utilizada foi à revisão bibliográfica.

3 A SOCIOLOGIA DE CONFLITO E A CRIMINOLOGIA

Sobre a sociologia do conflito, uma melhor forma de compreendê-la se dá através da obra de Simmel. Nela ele retrata que, inicialmente a sociologia do conflito não era necessariamente algo em foco a ser estudado, entretanto, ao longo dos anos de estudo da sociologia em geral, passou a ganhar destaque na sociedade e nas pesquisas. Um exemplo interessante desse estudo é quando Simmel (1983, p.126) retrata os casais mostrando que toda relação tem conflito e que, não é porque esse exista que seja sinônimo de problemas. Ele retrata o conflito como “força integradora do grupo”.

A construção da base desta pesquisa é a abordagem do estudo da nova criminologia. Para iniciarmos este estudo teremos como referência a obra de Anthony Giddens *Sociologia*, na qual o autor tem um enfoque básico, explicando primeiramente os outros modelos existentes de criminologia, para então poder explorar a ‘nova criminologia’.

Giddens (2012) ressaltado por Durkheim (1999) com um direcionamento sobre crime e desvio relacionado ao tema estudado. Assim:

Durkheim considerava o crime e o desvio como fatos sociais, argumentando que ambos eram elementos inevitáveis e necessários das sociedades modernas. Segundo Durkheim, na era moderna, as pessoas são menos limitadas do que nas sociedades tradicionais. Como existe mais espaço para escolhas pessoais, é inevitável que haja um grau de inconformidade ou desvio. Jamais haverá um consenso total em qualquer sociedade quanto às normas e valores que a regem. (GIDDENS, 2012, p. 665).



Esse posicionamento de Durkheim (1999) reforçado por Giddens (2012, p. 665) é uma exemplificação do que realmente temos na atualidade. O crime, assim como o desvio, está presente na nossa sociedade, no convívio entre os seres humanos, especialmente com as amplas opções que esta mesma sociedade dispõe.

Quando analisamos a obra do próprio Durkheim (1999), ele diz que nossa sociedade tanto mudou que, enquanto antes tínhamos uma mesma personalidade com várias profissões, hoje é mais recomendado seguir apenas uma linha, para que cada profissional, ao invés de saber um pouco de várias coisas, seja especialista em apenas uma. Portanto, de acordo com Durkheim, (1999, p. 3): “Não apenas o cientista já não cultiva simultaneamente ciências diferentes como sequer abarca o conjunto de uma ciência inteira. O círculo de suas pesquisas se restringe a uma ordem determinada de problemas, ou mesmo a um problema único”.

Durkheim (1999) nos reafirma o posicionamento mencionado anteriormente de que existem agora muitas variações e, da mesma forma que essas variações influenciam na evolução do aprofundamento dos estudos científicos e do trabalho, particularmente na divisão do trabalho social, essas mesmas opções de variedades são o que permitem mais escolhas, e dentre essas escolhas o erro.

É o caso dos jogos eletrônicos, que temos na atualidade com várias opções de jogos, incluindo os violentos, surgem novas ciências, bastante específicas, com foco em analisar a influência desses jogos no comportamento das crianças, por exemplo. Quando Durkheim (1999) se posicionou sobre o assunto, em sua sociedade não existiam os tão aclamados vídeo games, entretanto sua obra pode ser utilizada como paradigma, sempre atualizada, já que é um estudo da sociedade em sua evolução, é apenas uma questão de adaptarmos para o nosso ambiente.

3.1 ELEMENTOS TEÓRICO-CONCEITUAIS DA SOCIOLOGIA DO CONFLITO

A sociologia do conflito é algo sem o qual não existiria vida urbana em sociedade, pois sem o conflito não haveria o sentido da vida em sociedade, a imensa demanda de opções em escolhas gerais, incluindo a própria disputa, como é o caso das eleições com suas disputas políticos-governamentais, ou das escolhas das profissões, histórias de livros, filmes ou novelas, esportes em geral etc. Para que nossa vida em sociedade funcione necessitamos do conflito, entretanto, deve este ter um nível saudável para o convívio, pois a partir do momento que se torna agressivo, passa a ser prejudicial ao ser humano.



Defende o autor que:

Sem tal aversão, não poríamos imaginar que forma poderia ter a vida urbana moderna que coloca cada pessoa em contato com inumeráveis outras todos os dias. Toda a organização interna da interação urbana se baseia numa hierarquia extremamente complexa de simpatias, indiferenças e aversões do tipo mais efêmero ao mais duradouro. (SIMMEL, 1983, p. 128).

Assim, o mesmo autor afirma que:

O universo precisa de “amor e ódio”, isto é, de forças de atração e de forças de repulsão, para que tenha uma forma qualquer, assim também a sociedade, para alcançar uma determinada configuração precisa de quantidades proporcionais de harmonia e desarmonia, de associação e competição, de tendências favoráveis e desfavoráveis. (SIMMEL, 1983, p. 124).

Simmel (1993, p. 124) buscou passar com esta afirmação que não podemos ficar presos apenas numa ideia de sociologia individual ou social, o conflito não só existe como é indispensável à vida em sociedade. Porque todo convívio gera conflitos e sem estes não passamos a valorizar os momentos sem conflito. Estes conflitos começam dentro das nossas próprias casas, com nossos familiares, às vezes no local de trabalho, nas escolas. A existência do conflito representa as diferenças entre as personalidades das pessoas, a diversidade de pensamentos.

Simmel (1983, p. 125) retrata que, sobre unidade e discordância: “Há um mal entendido segundo o qual um desses dois tipos de interação desfaz o que o outro constrói e aquilo que realmente fica é o resultado da subtração dos dois (enquanto na realidade deve ser mais propriamente designado como o resultado de sua soma).” Simmel (1993) nos mostra que o conflito é importante para o estudo da sociologia, pois é base de todo relacionamento humano, seja de pai para filho, casais, irmãos, amigos, colegas de trabalho. O conflito é necessário aos relacionamentos, sendo assim estudado na contemporaneidade não apenas pela sociologia, mas por outras áreas, como a psicologia, esta que analisa o conflito de outro ponto de vista, procurando solucioná-lo.

A sociologia do conflito surge quando há a necessidade de escolha entre situações que podem ser consideradas incompatíveis. Todas as situações de conflito são antagônicas e perturbam a ação ou a tomada de decisão por parte da pessoa ou de grupos. Trata-se de um fenômeno subjetivo, muitas vezes inconsciente ou de difícil percepção. As situações de conflito podem ser resultado da concorrência de respostas incompatíveis, ou seja, um choque de motivos, ou informações desencontradas.

No caso Marcelo Pesseghini, aplicando a teoria da sociologia do conflito, torna-se perceptível a impactante sugestão de assassinato cometido pelo estudante. A opinião pública se mostrou estarecida logo às primeiras



suspeitas de um crime desse nível ser cometido por um menino.

Uma das principais fontes de auxílio na resolução do caso Pessegini, nos primeiros meses inaceitável pela sociedade, foram as novas tecnologias de informação e comunicação passando a ter grande influência sobre o caso, as investigações e a formação de opinião pública. Em primeiro lugar podemos mencionar que as principais provas são relacionadas à tecnológica, se o crime tivesse sido cometido algumas décadas atrás teriam sido mais improváveis a comprovação dessa teoria. As câmeras que a evolução tecnológica nos permite ter nas ruas na contemporaneidade foi fator extremamente relevante para o estudo do caso.

3.2 O PARADIGMA DA NOVA CRIMINOLOGIA

A ‘nova criminologia’ tem como base explorada por seus teóricos dois fatores centrais: a estrutura da sociedade e a proteção do poder da classe dominante. Giddens (2012) lembra um estudo realizado na década de 1970, por Stuart Hall e colaboradores, o qual apresenta teorias de que a crescente onda de assaltos muito explorada pela mídia como uma forma dos governantes desviarem o foco da população sobre os problemas decorrentes do governo, como desemprego e declínio salarial.

Antes de surgir à Nova Criminologia, a teoria de Lombroso foi à inicialmente apresentada para justificar os motivos dos criminosos sentirem necessidade de praticar atividades ilícitas ou cometerem crimes sem sentir culpa. Ele afirmava que era algo biológico, ou seja, de acordo com a forma física do ser humano já se poderia prever se este seria criminoso. Esse era um pensamento determinista no ponto de vista biológico, o que, posteriormente, se mostrou irrelevante para a criminologia em si, servindo, entretanto como marco histórico para a ideia central de dar continuidade aos estudos, pois o que Lombroso queria descobrir tem relevante valor social, mesmo não tendo sido concluído por ele, com a evolução da sociedade e assim das pesquisas chegamos à atualidade ao estudo da ‘Nova Criminologia’ o que nos pode direcionar melhor a tentativa de compreensão dos motivos dos crimes.

No caso em questão é possível observar que, mesmo que essa teoria não tenha sido validada, mas foi o ponto de partida nesse estudo de encontrar uma justificativa para os atos que fogem ao nosso convívio social, seja por um desvio ou um crime.

O interesse no assunto de criminologia se torna uma forma de avaliar os perfis dos criminosos atuais, acompanhando a mudança da sociedade, assim como buscar explicações do por que da ocorrência de tais



crimes, às vezes difícil até mesmo da sociedade aceitar, mesmo depois de já ocorridos e com a influência marcante da mídia.

Há um parâmetro a ser analisado entre casos nos quais a opinião pública não consegue compreender e a razão do criminoso em realizá-lo. Esta análise é de relevância social uma vez que a sociedade se pergunta o porquê de certos crimes.

O propósito da criminologia nos dias atuais de acordo com suas mudanças no decorrer do tempo, em virtude da própria mudança na sociedade é ressaltado de forma evidente na obra de Giddens. É possível observar que, o objetivo principal sempre foi justificar a atuação dos criminosos, o que difere com a contemporaneidade passa a ser não o objetivo, mas sim as formas de por em prática essa análise. Apesar das ideias de Lombroso não terem utilidade real, elas foram à base da busca para o que podemos chamar de 'nova criminologia', ou seja, a ideia mais próxima da realidade atual.

Essa teoria é do autor Anthony Giddens, com seu ponto de vista sobre a criminologia social. O autor mencionado têm suas ideias utilizadas como base para o estudo em questão, analisando casos reais numa comparativa com o tempo e a evolução tanto da criminologia como dos casos avaliados, sendo esses de conhecimento geral em detrimento da influência midiática.

É relevante ressaltar a grande diferença entre os modelos de criminologia mais antigos e o da nova criminologia, como menciona Giddens (2012, p. 671) “A publicação de *The new Criminology* por Taylor, Walter e Young em 1973 marcou um afastamento importante das antigas teorias sobre o crime e o desvio”.

Partindo de um pressuposto clássico idealizado por Beccaria (1764, p. 61), temos o embasamento de que o ideal é a prevenção e não vir a remediar crimes, ou seja, deve-se a sociedade certa segurança, sendo essa adquirida a partir da prevenção. Poderia então ser colocada em prática essa ideia de não esperar o prejuízo, mas sim evitá-lo, de forma que possamos identificar previamente um criminoso e seus motivos.

Numa junção de vários tipos de estudiosos de áreas distintas pode-se chegar à facilitação do conflito em questão, se psicólogos são instalados em escolas e locais de trabalho com a função de analisar de forma discreta o comportamento dos estudantes ou funcionários assim buscando uma maior absorção das personalidades de cada pessoa e de seus possíveis problemas, assim como este, seria essencial o apoio em conjunto de assistentes sociais, em virtude de saber como as pessoas convivem em sua vida familiar, estudiosos do ramo do direito que, com seus



conhecimentos podem também auxiliar nessa caracterização. Essa poderia ser a nossa forma, na contemporaneidade que vivemos de começar a tentar uma solução preventiva, ao invés de punitiva para o nosso convívio em sociedade.

3.3 CONTRIBUIÇÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS DE INVESTIGAÇÃO DA SOCIOLOGIA DO CONFLITO PARA A CRIMINOLOGIA

A sociologia do conflito pode ser compreendida como um parâmetro no estudo da criminologia, a base de uma ciência auxiliando na interpretação e aplicação da outra. Quando falamos em estudá-la para auxiliar na interpretação da nova criminologia temos o entendimento de que o conflito é inevitável na nossa sociedade, como já foi previamente explanado, e que o conflito é a base inicial para o desvio e os crimes, uma vez que, quando direcionado de forma mais irregular do que o usual pode ser tendencial ao comportamento humano a ponto de fazer com que as pessoas dentro de uma sociedade com sua variação de opções venham a adquirir sentimentos como o de inveja, almejar o que não é seu e querer obter coisas materiais de forma não convencional. Outros desvios são gerados pelo conflito, por exemplo, a sociedade nos mostra tradicionalmente que, no Ocidente, as famílias são compostas de uma forma geral, por um casal e seus filhos, quando existem fatos que fogem a tradição social geram-se outros desvios, conflitos com filhos concebidos fora de um casamento, comparações com outros irmãos. Isso já é outro tipo de problema social gerado pela própria sociedade, mesmo com a contemporaneidade, acompanhamos ainda comportamentos tradicionais.

Esses são alguns dos inúmeros casos conflituosos nos quais a sociedade se mostra um ambiente para viver em conjunto e que, por esse fator, pode dar causas a desvios e até crimes.

O antropólogo brasileiro Roberto Da Matta (1986) nos traz isso com sua obra ‘O que faz do Brasil, Brasil?’ quando nos retrata a formação da identidade brasileira.

Da comida, da mulher, da religião que não precisa de teologia complicada nem de padres estudados. Das leis da amizade e do parentesco, que atuam pelas lágrimas, pelas emoções do dar e do receber, e dentro das sombras acolhedoras das casas e quartos onde vivemos o nosso cotidiano. Dos jogos espertos e vivos da malandragem e do carnaval, onde podemos vadiar sem sermos criminosos e, assim fazendo, experimentamos a sublime marginalidade que tem hora para começar e terminar. Deste Brasil que de algum modo se recusa a viver de forma totalmente planejada e hegemonicamente padronizada pelo dinheiro das contas bancárias ou pelos planos quinquenais dos ministérios encantados pelos vários tecnocratas e ideólogos que aí estão á espera de um chamado. (DA MATTA, 1986, p. 9).



A identidade apresentada por Da Matta (1986) representa a característica que cada sociedade tem, cada país do mundo tem sua cultura, adaptada de acordo com o clima ou as descendências dos povos, as formas de colonização, assim como os próprios estados brasileiros que, no mesmo país, apresentam diferenças sociais e culturais muito relevantes ao convívio em cada sociedade, às vezes até de linguagem, mesmo que, em todo o país, a língua oficial seja uma só, cada região, estado ou cidade tem suas peculiaridades.

4 O CASO ‘MARCELO PESSEGHINI’ E SUA CONDUTA DELITUOSA: UM OLHAR SOCIOLÓGICO

Um crime que chocou o Brasil e o mundo, Marcelo Pesseguini foi acusado de matar a própria família e cometer suicídio, aos treze anos de idade, apenas. Este tão repercutido crime continua sendo motivo de estudo de psiquiatras, policiais, jornalistas, sociólogos e da própria sociedade.

Há ainda um grande questionamento do por que o menino cometeu este crime. O psiquiatra forense Guido Palomba concluiu que o adolescente não se matou por arrependimento, mas por fracasso, diz a reportagem de Araújo (2013) no site Notícias R7. Entre essa assunção existem outras, várias outras teorias. Quando partimos para o ponto de vista foco do nosso estudo, nos apoiando como base na sociologia, como um estudo da vida em sociedade pode começar analisando o porquê dos rumores de um suposto clube de assassinos, a ser formado por um adolescente e colegas da escola. Nossa sociedade praticamente não possui mais censura a partir desse pressuposto existem teorias referentes à influência de jogos eletrônicos violentos. Não necessariamente todos que assistem filmes de terror sobre serial killers vão virar um, entretanto existem classificações indicativas por um motivo, assim como sabemos que existem normas de proteção a criança e ao adolescente no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Fato é que todos os fatores são relevantes, pois uma pessoa que brinca de um jogo violento não quer dizer que venha a cometer uma chacina, assim como algum adolescente com problemas familiares, normalmente de formação da sua própria identidade não é nenhum crime, é algo até muito comum na nossa sociedade, o problema em si é o que vem sendo estudados ao longo desta pesquisa, os vários possíveis problemas em conjunto impostos a apenas um adolescente.

Segundo Veen e Vrakking:

(83) 3322.3222

contato@coprecis.com.br

www.coprecis.com.br



Não são os professores apenas que se preocupam com as crianças que crescem em um mundo digital. Os pais também estão preocupados, pois observam seus filhos passar o tempo em casa entre o computador e a televisão. Os pais pedem que seus filhos saiam e brinquem na rua, que encontrem seus amigos e pratiquem esportes. Pensam que o uso da tecnologia traz limitações físicas e um empobrecimento do convívio social. Além disso, observam que os livros não mais parecem ser do interesse de seus filhos, que preferem jogos de computador, inclusive aqueles violentos, em que parece não haver limites para os padrões morais. (VEEN; VRAKING, 2009, p. 28).

O adolescente Pesseghini brincava de um jogo eletrônico chamado “Assassin’s Creed” o qual foca numa disputa entre assassinos e templários. Isso levantou dentre muitos se o jogo poderia ter influenciado o menino, já que as crianças/adolescentes ainda são incapazes na nossa sociedade e não possuem uma personalidade formada, muitas vezes passando a ter ídolos e admirá-los, sendo estes as vezes cantores, atores de filmes ou até personagens de vídeo games populares, como é o caso do jogo mencionado acima.

Cada profissional que tem estudado este caso, ou até a população em geral quando fala sobre o assunto quer justificar através de apenas um fator. Há psiquiatras e psicólogos com teorias de que o menino nasceu com uma doença que o tornava assim independente da sociedade, também se tem reportagens enfatizando que o garoto brincava com jogos violentos incentivando o assassinato, atribuindo a este fator a justificativa. Também existe a teoria de um clube de assassinos com os colegas de escola.

O que devemos ponderar é o conjunto de todos os fatores em uma personalidade de um adolescente ainda em formação, quando juntamos todos esses fatores podemos encontrar ideias de como evitar que futuros adolescentes passem pelo mesmo problema, ou seja, pais que lidam com a justiça, sejam eles policiais, promotores, agentes penitenciários, entre outros, devem evitar envolver os filhos em conversas pessoais sobre o trabalho, evitando também o acesso a armas de fogo (e outros tipos de armas perigosas). O trabalho não fica só para a criação dos pais, deve haver uma união entre estes e a escola, professores orientados para notar qualquer diferença nos comportamentos dos respectivos alunos, observando também a idade referente às brincadeiras e aos jogos, os livros, os filmes, tudo que a criança tiver acesso. Todas as idades devem ter acesso a lazer, o que interfere nesse estudo é a observação de faixa etária com relação a todos os tipos de lazer e o acompanhamento de perto no crescimento social da criança e do adolescente,



passando a se focar nos valores e utilizar de cautela quando se lida com crianças.

5 CONCLUSÃO

A chacina da família Pesseghini, na qual um adolescente de 13 anos no estado de São Paulo assassinou quatro membros da própria família, utilizando arma de fogo e cometeu suicídio tornou-se alvo de vários estudos em âmbito nacional, objetivando entender o comportamento de adolescentes em idade escolar, juntamente com o convívio em sociedade, buscando conclusão para os motivos de um adolescente cometer um crime de tal proporção.

Devido ao choque da sociedade, incluindo profissionais de várias áreas como: policiais, sociólogos, psicólogos e psiquiatras. O Brasil ainda tenta entender os motivos do crime, cogitando doença mental atribuída ao adolescente, influência de jogos eletrônicos violentos, analisando a vida familiar e social do estudante, o risco de pais policiais possuírem arma de fogo em casa. O caso tem levantado vários questionamentos.

A sociologia do conflito em conjunto com a nova criminologia traz sua contribuição para o estudo do caso, analisando do ponto de vista desses estudos o que teria levado o adolescente a cometer esse crime.

A nova criminologia busca, como um estudo específico sobre os crimes, compreender as razões do estudante, pois em junção com a sociologia do conflito há o enfoque em analisar os conflitos sociais vivenciados pelo estudante e que podem, na contemporaneidade, ter se destacado para influenciar as atitudes do adolescente.

Destarte, por meio da consideração desses estudos, fomentou-nos a ideia de analisar o que a sociedade pode representar com relação à contribuição para a criação das crianças brasileiras num meio social estável e saudável, visando evitar futuras situações similares.

Assim, na observância das características apresentadas, concluímos que o caso estudado tem uma parcela de influência social, o convívio em sociedade faz parte das nossas vidas e através dela podemos buscar melhorar o trabalho do convívio em escolas e nas famílias, focando nos anos iniciais das crianças a aplicação do auxílio de psicólogos, para analisar os estudantes antes da mudança para a fase da adolescência, analisando não apenas individualmente, mas também em conjunto com os colegas, pois qualquer desvio observado na infância pode servir de alerta para tentar evitar crimes cometidos por adolescentes.



Em decorrência disso, pudemos dar seguimento ao trabalho, colocando em análise, posteriormente, a influência dos jogos eletrônicos violentos, atualmente muito utilizados pelos jovens, por influência de amigos que já jogam ou até de pessoas mais velhas, é relevante que se existe classificação indicativa para jogos eletrônicos, filmes e outros meios de comunicação, esta classificação deve ser cumprida, visando a saúde mental e um melhor convívio social com os adolescentes.

O estudo apresentado teve como foco a abordagem inicial sobre a aplicação da sociologia do conflito na contemporaneidade com exemplificações de casos dando foco ao trabalho em conjunto da análise desta com a nova criminologia para por fim serem aplicadas ao estudo do caso da chacina da família Pessegini, não como um estudo de qualquer chacina, mas aplicando as ideias estudadas para uma chacina cometida por um adolescente de apenas treze anos, matando quatro membros da própria família, sem motivo aparente relevante. É interessante o fato de fazer uma análise neste âmbito, pois enquanto se buscam justificativas sociais para o então acontecimento também nos vemos na necessidade de procurar evitar que um caso assim possa acontecer no futuro.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Thiago de. Caso Pessegini: “**Marcelo se matou por fracasso, e não por arrependimento**”, diz psiquiatra. São Paulo: Portal R7, 2013. Disponível em: <<http://noticias.r7.com/sao-paulo/caso-pessegini-marcelo-se-matou-por-fracasso-e-nao-por-arrependimento-diz-psiquiatra-23092013>>. Acesso em: 10 set. 2017.

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. São Paulo: Ed. Ridendo Castigat Mores. 1764.

DA MATTA, Roberto Augusto. **O que faz o brasil, Brasil?** Rio de Janeiro: Editora Rocco Ltda, 1986.

DEMO, Pedro. **Introdução a metodologia da ciência**. São Paulo: Atlas, 1985.

DURKHEIM, Émile. **Da divisão do trabalho social**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

GIDDENS, Anthony. **Sociologia**. 6. ed. Porto Alegre: Penso, 2012.

SIMMEL, G. **A natureza sociológica do conflito**. São Paulo. Ática. 1983.

VEEN, Win; VRAKING, Ben. **Homo zappiens: educando na era digital**. Porto Alegre: Artmed, 2009.